



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 09 de Outubro de 2015.

**Ofício SMGA. nº 246/2015**

**REF.: Requerimento nº 672 – Vereador Reinaldo Nunes (PT)**

**Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos e, em relação ao requerimento em referência, vimos esclarecer que as medidas de economia no âmbito do Município de Assis foram discutidas e definidas pela Comissão de Contenção dos Gastos Públicos, constituída através do Decreto nº 6.751, de 13 de Maio de 2.015.

As medidas colocadas em prática para a redução de despesas de maneira imediata não consideram uma secretaria especificamente, mas sim, abrangem todas as pastas, a saber:

- a realização de horas-extras fica permitida somente para serviços urgentes e inadiáveis devidamente justificado, com redução estimada em 50%
- exoneração de ocupantes de cargos comissionados, com redução estimada em 20%;
- desligamento de estagiários, com redução estimada em 30%;
- revisão no pagamento de adicionais e gratificações, com redução estimada em 10%;
- redução do horário de expediente, com vistas a economia de energia elétrica, água, combustíveis, telefone, dentre outros, com redução estimada em 30%;
- redução no uso da frota municipal estimada em 30%;
- redução dos contratos de assessoria em 25%;
- rescisão de contratos de locação de imóveis, com redução estimada em 20%;
- redução no convênio da atividade delegada estimada em 50%.

Salientamos ainda que outras propostas estão sendo estudadas, inclusive, visando um fomento na arrecadação através de mecanismos mais eficientes de cobrança.



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Vale ressaltar, finalmente, que outras medidas a serem definidas dependem de uma ação conjunta entre o Executivo e o Legislativo, dada a necessidade de autorização legislativa e terão um propósito mais perene na administração municipal e não apenas esta ou aquela gestão.

Para tanto, sugere-se reuniões entre a Comissão de Contenção dos Gastos Públicos com as demais Comissões representativas dessa Casa de Leis para estudos e definições de propostas e metas.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**Ricardo Pinheiro Santana**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
**ASSIS-SP**